

#### **EDITAL N°107/2025 - PC/CE, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO - SUBJUDICE

A Secretaria da Segurança Pública Defesa Social - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação do candidato constante no Anexo Único deste Edital para a realização da HETEROIDENTIFICAÇÃO SUBJUDICE, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de efetivo de 100 (cem) vagas para o cargo de Escrivão de Polícia Civil e 400 (quatrocentas) vagas para o cargo de Inspetor de Polícia Civil, com lotação na Polícia Civil do Estado do Ceará, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos:

### 1. DA CONVOCAÇÃO

**1.1.** A Heteroidentificação subjudice será realizada no dia **13 de abril de 2025**, sendo que o candidato deverá observar no ANEXO ÚNICO desta convocação. Não será permitido a entrada de candidato, fora do horário especificado no anexo deste Edital. **Local:** A Heteroidentificação ocorrerá, exclusivamente, na **Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará.** 

**Endereço:** Av. Presidente Costa e Silva, 1251 — Mondubim, Fortaleza — CE - CEP: 60761-190, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital.

## 2. O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO À AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS/PARDOS)

- **2.1.** Para o procedimento de heteroidentificação, na forma da Lei Estadual nº 17.432, de 25 de março de 2021, alterada pela Lei Estadual nº 17.455, de 27 de abril de 2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; da Lei Federal nº 12.990, de 9 de junho de 2014; e da Portaria Normativa nº 4, de 6 de abril de 2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o candidato que se declarar pessoa negro deverá seapresentar pessoalmente à comissão de heteroidentificação.
- 2.2. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da aferição com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munidos de documento de identidade com foto (original), conforme EDITAL № 1 − PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021.
- **2.3.** Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do procedimento da heteroidentificação após o horário fixado para o seu início.
- 2.4. O procedimento de heteroidentificação será filmado pela Consulpam para fins de registro de avaliação.
- **2.5.** O candidato que se recusar a ser filmado no procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.
- **2.6.** A Comissão de Avaliação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Concurso.
- **2.7.** Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo de realização do procedimento de heteroidentificação, sendo vedado o uso de subterfúgios para simulação das características fenotípicas, sob pena de eliminação do concurso.
- **2.8.** Não serão considerados, para fins do disposto no subitem 2.6 deste edital, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.
- **2.9.** Será eliminado do Concurso o candidato que:
- a) não for considerado negro pela Comissão de Avaliação, conforme previsto nas Leis Estaduais nº 17.432/2021 e nº 17.455/2021 e regulamentada pelo decreto nº 34.534/2022; no artigo 2º parágrafo único, da Lei nº 12.990/2014; e no artigo11 da Portaria Normativa nº 4/2018, do extinto Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- **b)** se recusar a ser filmado;
- c) prestar declaração falsa; e/ou
- d) não comparecer ao procedimento de heteroidentificação.
- **2.10.** A eliminação de candidato não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos(as) não convocados(as) para o procedimento de heteroidentificação.
- **2.11.** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- **2.12.** O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não configura ato discriminatório de qualquer natureza.



## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **3.1.** A divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação será realizada na data provável de 15 de abril de 2025, no site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- **3.2.** A partir das 0h00min do dia 16 de abril até as 23h59 do dia 17 de abril de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico <a href="www.consulpam.com.br.">www.consulpam.com.br.</a>, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Heteroidentificação.
- **3.3.** O Resultado Pós Recurso da Heteroidentificação será publicado na data provável de 22 de abril de 2025, no site <a href="https://www.consulpam.com.br">www.consulpam.com.br</a>.
- **3.4.** O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no Edital de Divulgação do Resultado Preliminar da Heteroidentificação, referente ao EDITAL № 1 − PC/CE, DE 27 DE MAIO DE 2021, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**José Garrido Braga Neto** SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



# **ANEXO ÚNICO**

# AO EDITAL N°107/2025 – PC/CE, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DO PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	DF I
001	420123	DAVID DE LIMA BARBOSA	0200186-87.2022.8.06.0143	13/04/2025	07:00	07:30	08:00